



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 600 • Barra do Piraí, 21 de Setembro de 2012 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 102/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento de autoridade constituída de nosso Município, exercendo inclusive a cadeira de Secretário de Planejamento, no Governo Nicéas Maia;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados na área de saúde, social e pública;

CONSIDERANDO a importância na vida pública como fundador da APAE/Barra do Piraí e Ex-Presidente do Rotary Club de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO a atuação importante e vital junto à administração da Casa de Caridade Santa Rita de Cássia, nesta cidade;

CONSIDERANDO finalmente, a importância do cidadão no seio da comunidade barrensense,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município, por três dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do barrensense Helio Speranza Camerano.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as medidas necessárias junto às demais Secretarias e autoridades locais, para que cumpram os deveres legais face ao luto decretado pelo presente ato administrativo.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Governo deverá encaminhar por ofício, cópia do

presente ato a família do falecido, levando as condolências do Poder Público Municipal em nome de toda a comunidade barrensense.

Art. 4º - O Departamento de Imprensa do Município deverá adotar as providências necessárias de veiculação do presente na mídia escrita, falada e televisada, patenteando os pêsames do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com afixação no local de costume, independentemente da publicação, face a urgência, que deverá ocorrer no prazo legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publique-se, afixe-se, dê-se ciência de forma expressa e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

LEI MUNICIPAL Nº 2123 DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

“AUTORIZA A DOAÇÃO, PELO PODER PÚBLICO, DE UM COMPUTADOR E DEMAIS PERIFÉRICOS (TECLADO, MOUSE, IMPRESSORA, ETC.) AO 22º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, SEDIADO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, pelo Chefe do Executivo, de um computador e demais

periféricos (monitor, mouse, impressora, etc.), ao 22º Grupamento de Bombeiros Militar, sediado em nosso Município, que é parte integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - O equipamento objeto da presente doação deverá ser utilizado, obrigatória e exclusivamente, para atender as necessidades do Grupamento sediado nesse Município.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 036/GP/2012
Projeto de Lei nº 132/2012
Autor: executivo Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2131 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

EMENTA: “Autoriza o Executivo a criar o Programa de Avaliação do Estado Nutricional, a ser realizado anualmente nas escolas da rede pública municipal e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a criar o Programa de Avaliação do Estado Nutricional, a ser realizado nas escolas da rede pública municipal.

Parágrafo único. Durante o transcorrer do ano

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo (Interino)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município (Interino)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
MANOELA DE MORAES SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde (Interino)
MAURO CESAR REIS DE MIRANDA

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
RONALD ANCHITE GUEDES
Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
LEONARDO ALVES MARTINS

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mário Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

letivo deverão ser realizadas duas avaliações nutricionais dos alunos da rede pública municipal.

Art. 2º - Se após a avaliação nutricional for constatada alguma anomalia no diagnóstico, o aluno será encaminhado para consulta por médico da rede pública de saúde, especialista na área, para posterior orientação dietética.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, em especial acerca da metodologia, planejamento e os órgãos competentes que deverão adotar as providências necessárias para o devido encaminhamento do aluno para avaliação nutricional, do estudo nutricional, consulta médica e orientação dietética citados nos arts. 1º e 2º desta Lei, sem quaisquer ônus para os alunos ou para seus responsáveis legais.

Art. 4º - O Programa de Avaliação do Estado Nutricional objetivará, ainda, a promoção de projetos de orientação de educação alimentar e nutricional aos alunos, pais ou responsáveis legais, professores, servidores e diretores das escolas da rede pública municipal de ensino.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE
SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 128/2012
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

**LEI MUNICIPAL Nº 2132 DE 13 DE
SETEMBRO DE 2012.**

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE
SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 037/GP/2012
Projeto de Lei nº 139/2012
Autor: Executivo Municipal

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.303.0007.2.004	Farmácia Popular do Brasil		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.12	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 8.000,00
30.04.10.302.0005.2.013	Centro de Atenção Psicossocial		
3.3.90.30.21.00.00.00.00.20	Material de Copa e Cozinha		R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.20	Passagens e Despesas c/ Locomoção		R\$ 1.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00.20	Serviços de Consultoria		R\$ 1.500,00
3.3.90.39.43.00.00.00.00.20	Serviços de Energia Elétrica		R\$ 1.200,00
3.3.90.39.44.00.00.00.00.20	Serviços de Água e Esgoto		R\$ 300,00
3.3.90.39.63.01.00.00.00.20	Impressos em Geral de uso Interno		R\$ 1.500,00
3.3.90.39.72.00.00.00.00.20	Vale-Transporte		R\$ 3.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.20	Obras e Instalações		R\$ 34.000,00
4.4.90.52.08.00.00.00.00.20	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol		R\$ 4.500,00
4.4.90.52.36.00.00.00.00.20	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritórios		R\$ 4.000,00
30.04.10.302.0001.2.020	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39.50.00.00.00.00.20	Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Labora		R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 77.000,00

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
criar	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.303.0007.2.004	Farmácia Popular do Brasil		
3.3.90.39.99.99.00.00.00.12	Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00	
30.04.10.302.0005.2.013	Centro de Atenção Psicossocial		
4.4.90.52.48.00.00.00.00.20	Veículos Diversos	R\$ 69.000,00	
TOTAL		R\$ 77.000,00	

LEI MUNICIPAL Nº 2133 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.204,25 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) para

atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso 0020 – RECURSOS SUS, na forma do anexo II no valor total de R\$ 6.204,25 (SEIS MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais

descritos no anexo III.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 038/GP/2012
Projeto de Lei nº 14/2012
Autor; Executivo Municipal

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
criar	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.302.0001.2.026	Manutenção da UTI – Santa Casa		
3.3.50.41.00.00.00.00.0020	Contribuições	R\$ 6.204,25	
TOTAL		R\$ 6.204,25	

ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ
FONTE DE RECURSOS – 0020 – RECURSOS SUS

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (1)	R\$ 6.204,25	PASSIVO FINANCEIRO (1)	R\$ 0,00
		Restos a Pagar	R\$ 0,00
Soma do Ativo Real	R\$ 6.204,25	Soma Passivo Real	R\$ 0,00

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 6.204,25
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 6.204,25

ANEXO III**Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro****FONTE – 0020 – RECURSOS SUS**

<i>Superávit Verificado</i>	<i>6.204,25</i>
<i>Créditos Adicionais – Presente Decreto</i>	<i>6.204,25</i>
Saldo Remanescente	0,00

PORTARIA Nº 970/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando o disposto no Artigo 2º e seus parágrafos, 1º, 3º, 5º e 6º da Lei Municipal nº1242 de 15 de maio de 2007, que altera a Lei Municipal nº 309 de 21 de outubro de 1996,

Considerando a Portaria nº 247 de 02 de abril de 2009 que reformulou o Conselho Municipal de Educação,

Considerando a Portaria nº 753/2012 de exoneração de Gizelly da Silva Lisbôa nomeada para o CME através da Portaria nº 537/2012 com errata publicada no BM nº 571/2012;

Considerando o Ofício CME nº 26//2012 da Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barra do Piraí;

RESOLVE:

Artigo 1º- RERRATIFICAR a Portaria nº 247/2009 com vigência até 31/03/2013, substituindo na representação dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais a Titular GIZELLY DA SILVA LISBÔA por NÚBIA GOMES CARNEIRO ALVES e nomeando como Suplente JANAINA SIMONE DE OLIVEIRA a partir de 01/10/2012.

Artigo 2º- Ficam ratificados os demais termos das Portarias nº 247/2009, 460/2009, 518/2010, 333/201, 245/2012 e 536/2012.

Artigo 3º - Revogar a Portaria nº 537/2012.

Artigo 4º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daqueles instrumentos.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Sme/cp/msg/ebmp

PORTARIA Nº 971/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o servidor CARLOS HENRIQUE DALUZ BARBOSA, para o cargo de Cirurgião Bucocomaxilofacial, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 198/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 972/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CAMILLA ALVES CARVALHAES, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 17/09/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

GP/reg/msg/ebmp

PORTARIA Nº 973/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º,

parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02 C/C a Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, ELIAS FERREIRA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 17/09/2012.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE SETEMBRO DE 2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Gp/reg/msg/ebmp

PORTARIA Nº 974/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 51 de 14 de maio de 2012, PALOMA MARQUES BARBOSA AVILA MENDES, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Educacionais, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17/09/12.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

gab/reg/msg/ebmp

PORTARIA Nº 975/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I

da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, BRUNA EMÍLIA BELMIRO, para o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 6ª Região, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 17/09/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Gab/reg/smg/ebmp

PORTARIA Nº 976/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, ANA CLARA DE CASTRO CAMERANO PAIVA, do Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de apoio Administrativo, da estrutura Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 474/09.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 157/2012- SMS
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 977/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, LUCIANA SIMEÃO ZEFERINO GONÇALVES, do Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 17ª Região, da estrutura Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 041/12, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 978/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, SEBASTIÃO GERALDO RIBEIRO, do Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 7ª Região, da estrutura Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 042/12, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 979/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 681/2012 que Demite a pedido ANA PAULA DE BARROS;

RESOLVE:

Rerratificar a Portaria nº 681/2012, publicada no Boletim Municipal nº 571 de 19/06/2012, apenas no tocante ao cargo de Agente Administrativo para Agente Administrativo - PNE, ratificando os demais termos da referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 9438/2012
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 980/2012.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 04/09/2012, o servidor JOÃO AUGUSTO GUEPELI COELHO DA SILVA, do cargo de Agente Administrativo, matrícula 6426, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 15.849/12
smg/ebmp

PORTARIA Nº 981/2012

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 035/2012 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria Nº 0045/2012, da servidora VILMA VALIM DA SILVA, ocorrido em 11 de setembro de 2012;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Professor II 1º Segmento CA a 4ª série, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora VILMA VALIM DA SILVA – matrícula 1255, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 982/2012

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 036/2012 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria Nº 0046/2012, da servidora MARIA APARECIDA DA SILVEIRA MONTEIRO SILVA, ocorrido em 11 de setembro de 2012;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIA APARECIDA DA SILVEIRA MONTEIRO SILVA – matrícula 3255, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 983/2012

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 037/2012 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria Nº 0047/2012, do servidor ANTONIO CARLOS FRANCISCO, ocorrido em 11 de setembro de 2012;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Servente de Obras, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor ANTONIO CARLOS FRANCISCO – matrícula 6463, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 48/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 15.920/2012. Objeto: Apresentação artística da “BANDA AGENDA” no dia 16 de setembro de 2012, na festa em homenagem a Nossa Senhora das Dores no Distrito de Dorândia, neste Município. Empresa: AURÉLIO PINTO MARIZ ME - Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 13 de setembro de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 47/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 15.781/2012. Objeto: Apresentação artística da “BANDA EXTASE” no dia 14 de setembro de 2012, na festa em homenagem a Nossa Senhora das Dores no Distrito de Dorândia, neste Município. Empresa: AURÉLIO PINTO MARIZ ME - Valor: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 13 de setembro de 2012.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Edital nº069/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº138/2012 de 31/07/2012, acostada ao processo 4.459/2010 de 05/04/2010 para a Empresa A. C. de Deus Patrocínio, inscrita no CNPJ sob o nº11.269.076/0001-33, localizada à Praça João

Camerano, nº230, Ipiabas, nesta, a apresentar no prazo de 07 (sete) dias, renovação da Licença Ambiental ou declaração de encerramento de atividade e as devidas baixas. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 18 de setembro de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº070/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação DGCAU 013/2012 de 07/08/2012, acostada ao processo 13862/12 de 09/08/2012 para o Sr. Silvio Carlos Martins Alves, residente na Rua Benjamin Soares de Souza, nº204, bairro São Luis, nesta, por capturar animal silvestre utilizando alçapão. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de setembro de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº071/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação DGCAU 010/2012 de 25/07/2012, acostada ao processo 12955/12 de 30/07/2012 para a Sra. Deise Lucide Martins de Oliveira, residente à Rua Humberto Ferraz, nº102, bairro Morro do Gama, nesta, por manter seus animais na rua, desrespeitando os princípios da posse responsável. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de setembro de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº072/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas

atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação 129/2012 de 16/07/2012, acostada ao processo 12661/12 de 23/07/2012 para a Empresa Refrigeração Eletrofon Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 27.946.490/0001-70, localizada na Rua João Pessoa, nº273, bairro Chácara Farani, nesta, a apresentar os documentos solicitados na notificação em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias ou paralisação da atividade até a regularização da empresa, visto que, o funcionamento da atividade potencialmente poluidora é crime e infração administrativa ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de setembro de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº073/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação 132/2012 de 24/07/2012, acostada ao processo 12.825/2011 de 24/08/2011 para a Empresa WRS Manutenção Serviços e Comércio Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 14.062.569/0001-96, localizada na Rua Antônio da Silva Brinco, nº1964, bairro Oficinas Velhas, nesta, a paralisar a atividade por descumprimento da Notificação 220/2011 e pelo fato de estar funcionando sem a Licença Ambiental, devendo apresentar no prazo de 07 (sete) dias úteis o Alvará de Funcionamento. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 18 de setembro de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº074/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação 139/2012 de 31/07/2012, acostada ao processo 4.868/2010 de 14/04/2010 para a Empresa Thabata Alves Pereira Ferreira 13248147725, inscrita no CNPJ sob o nº 11.567.636/0001-36, localizada na Rua Doutor Andrade Pinto, nº636, bairro Santo Cristo, nesta, a apresentar no prazo de

07 (sete) dias, renovação da Licença Ambiental ou declaração de encerramento de atividade e as devidas baixas. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 18 de setembro de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº075/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação 143/2012 de 29/08/2012, acostada ao processo 15.775/2012 de 06/09/2012 para a Sra. Carla Paiva Gonçalves Reis, residente a Rua Benedito da Silva Lomba, nº880, bairro Muqueca, nesta, a apresentar no prazo de 07 (sete) dias úteis, Licença Ambiental e licença para music box, não podendo usar a máquina de música enquanto não apresentar a documentação. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 18 de setembro de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº089/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0155/2012

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	4.320	KIT	CESTA BASICA - CONTEUDO:		32,13	138.801,60
		PCT		OPÇÃO		
	1		ARROZ TIPO 2 - SUB GRUPO: POLIDO / CLASSE LONGO FINO C/ 5 KG		8,40	8,40
	2	PCT	FEIJÃO - SELEÇÃO ELETRÔNICA / TIPO 1 / CLASSE PRETO C/ 1KG	RIO BELO	2,50	5,00
	2	PCT	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL / ORIGEM VEGETAL / SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR C/ 1 KG	TOPÇUCAR	0,93	1,86
	1	PCT	FUBÁ DE MILHO - 100 % NATURAL C/ 1 KG	DEMINAS	1,02	1,02
	1	PCT	SAL DE GRAU ALIMENTÍCIO, REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO POR CRISTAIS DE CLORETO DE SÓDIO DE GRANULOMETRIA REGULAR C/ 1 KG	DUNORTE	0,66	0,66
	1	PCT	MASSA DE SÊMOLA COM OVOS C/ 1 KG	MIL	2,18	2,18
	1	PCT	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO / EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE COM SELO DA ABIC C/ 500 G	COAVAP	3,30	3,30

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ENTE DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA TRAVESSA ASSUMPCÃO, 69, CENTRO, NESTA CIDADE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 28.576.080/0001-47, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
0010/2012

EMPRESA - VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O CNPJ Nº 73.752.081/0001-50. OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA(KITS CESTAS BÁSICAS). PRAZO - 12 (DOZE) MESES. RECURSOS - 30.02.08.244.0014.2.038.3.3.90.32; 30.02.08.244.0014.2.039.3.3.90.32; 30.02.08.244.0014.2.040.3.3.90.32. ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

	1	LATA	ÓLEO DE SOJA VEGETAL TIPO 01 COM ANTIOXIDANTE C/ 900 ML	AROS	3,42	3,42
	1	UND	EXTRATO DE TOMATE 130G , EMBALADO E DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, 100% NATURAL E CONCENTRADO, COR VERMELHA INSENTO DE FERMENTAÇÃO E COM VALIDADE DE 12 MESES (PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NO PESO)	BONARE	0,69	0,69
	1	PCT	LEITE EM PÓ – EMBALAGEM ALUMIZADA C/ 400G VALOR CALÓRICO 5%	DOLCE	2,26	2,26
	1	PCT	BISCOITO MAISENA, DOCE PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA LIMPA SEM CORANTE SEM DETRITOS E PARASITOS, TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA:FARINHA DE TRIGO , GORDURA VEGETAL , AMIDO DE MILHO E ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM COM 200G	NAGA	0,74	0,74
	1	LATA	SALSICHA ENLATA DA EM CONSERVA PESANDO 180G	CARIOCA	1,30	1,30
	1	LATA	SARDINHA ENLATADA CONSERVADA EM ÓLEO PESANDO 125G	NAVE	1,30	1,30
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 138.801,60	

BARRA DO PIRAÍ, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRONICO Nº092/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº154/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ENTE DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69, CENTRO, NESTA CIDADE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 28.576.080/0001-47, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012

EMPRESA – D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.994.516/0001-48.

OBJETO - aquisição de MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (COLCHONETE) PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS -

30.02.08.244.0014.2.038.3.3.90.32,
30.02.08.244.0014.2.039.3.3.90.32 e
30.02.08.244.0014.2.040.3.3.90.32

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	500	UNID	COLCHONETE EM ESPUMA, MEDINDO 78X188X08CM, COSTURADO COM DEBRUM, FORRADO EM 100% POLIPROPILENO	LESTESPUMA	35,80	17.900,00
TOTAL DA EMPRESA						17.900,00

BARRA DO PIRAÍ, 18 SETEMBRO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE FAZENDA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	40.269,80	30/8/2012
REC. HIDRICOS	94.856,25	30/8/2012
FPM	547.818,15	30/8/2012
FUNDEB	326.421,82	28/8/2012
REC. HIDRICOS	3.470,64	28/8/2012
ROYALTIES PETRÓLEO	763.857,34	22/8/2012
FUNDEB	537.783,77	21/8/2012
FNDE - SAL. EDUC.	252.419,28	20/8/2012
FPM	167.109,65	20/8/2012
FUNDEB	18.897,48	20/8/2012
FUNDEB	317.846,83	17/8/2012
FUNDEB	90.011,06	10/8/2012
FUNDEB	189.478,76	8/8/2012
	3.350.240,83	

Barra do Piraí, 13 de setembro de 2012.

Paulo Roberto Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda - Interino

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO CONTRATUAL Nº. 043/2012

Comunico o término do Termo de compromisso de estágio do estagiário do (CIEE- VR) Centro de Integração Empresa Escola com a PMBP, com bolsa auxílio mensal de R\$ 300,00 e benefício de R\$ 50,00 de auxílio transporte mensal, conforme abaixo:

Término de Contrato

Matrícula 7164 – Camilla Alves Carvalhaes – término a partir de 17/09/2012 – Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Edna Terêsa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 744/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº. 1.391 de 22/07/2002.

RESOLVE:

Interromper, a pedido a Portaria nº. 328/2011 concedida através do processo administrativo nº. 6251/2011 de Licença Sem Vencimento, concedida ao servidor do Quadro Permanente, SÍLVIA CRISTINA RODRIGUES, matrícula 3232, a partir de 12/09/2012.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos
12 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº. 753/2012

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA, Secretária Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

Considerando o que consta no Processo nº. 16106/2012 de 13/09/2012, no qual figura como requerente e interessado (a) VANIA LÚCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 368 do Quadro Permanente.

CONCEDE ao (a) mencionado (a) servidor (a), 180 (cento e oitenta) dias de READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, de acordo com o artigo 25 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, a partir de 31/08/2012.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
18 de setembro de 2012

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 759/2012

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA, Secretária Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

Considerando o que consta no Processo nº. 16196/2012 de 14/09/2012, no qual figura como requerente e interessado (a) FABIOLA DA SILVA KUHNEN PEREIRA, matrícula nº. 3259 do Quadro Permanente.

CONCEDE ao (a) mencionado (a) servidor (a), 180 (cento e oitenta) dias de READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, de acordo com o artigo 25 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, a partir de 09/09/2012.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
18 de setembro de 2012

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
16160/2012	NEILA SPRIOLI	MÉDICA	30 DIAS	09/09/2012	690/2012
16194/2012	MARILURDES DE FATIMA ROSA ARRUDA	MÉDICA	90 DIAS	23/08/2012	691/2012

Barra do Piraí-RJ, 18/09/2012

PUBLICAÇÃO DOERJ

DE : Secretaria Municipal de Recursos Humanos

PARA : Secretaria Municipal de Governo – Imprensa

Favor publicar no DOERJ e Boletim Municipal :

FICAM CONVOCADOS OS SERVIDORES VIVIANE DE MATOS ALVES E MARCOS ANTONIO BASILIO, A COMPARECEREM COM URGÊNCIA, À SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, EM ATÉ 48(QUARENTA E OITO) HORAS PARA TRATAR DE ASSUNTO DE SEU INTERESSE. Assina: Edna Teresa Anchite Rocha – Secretária Municipal de Recursos Humanos. Em 18/09/2012.

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
16154/2012	IVONE GONÇALVES MAIA	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	754/2012
16158/2012	LIDIANE MACHADO PENA DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO	180 DIAS	755/2012
16162/2012	JOSÉ VÍTOR VIEIRA	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	756/2012
16164/2012	MARIÂNGELA RAMOS ALVES	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	757/2012
16193/2012	MARIA ÂNGELA MARIOTINI CAROTTA DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	758/2012
16198/2012	ADILCEA DINIZ RIBEIRO	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	760/2012
16200/2012	SHIRLEI CASITTA NORONHA	ACOMPANHAMENTO	30 DIAS	761/2012
16202/2012	LAUDICÉA LOURDES BENEDITO	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	762/2012
16226/2012	MARIA ALICE PEREIRA	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	763/2012
EM, 18/09/2012.				

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
15931/2012	DEISE MARY DE SOUZA FONTES	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	743/2012
16083/2012	RAQUEL DA SILVA ROSADO ALMEIDA	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	745/2012
16108/2012	NELSON BANDEIRA	PRORROGAÇÃO	120 DIAS	746/2012
16109/2012	JOELMA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	747/2012
16111/2012	PAULA FERNANDA MATTOS ALVES	PRORROGAÇÃO	15 DIAS	748/2012
16115/2012	MARIA APARECIDA FERRAZ DELGADO	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	749/2012
16117/2012	ADRIANA CUNHA DOS SANTOS DOMINGOS	PRORROGAÇÃO	31 DIAS	750/2012
16123/2012	NILCEA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	751/2012
16157/2012	FRANCYONE ROSA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	752/2012
EM, 18/09/2012.				

JARI

**NBVCFORAM DELIBERADOS OS
PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS
COM A DEVIDA ANÁLISE DA
CADEP/PMBP.**

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
PMBP/539/2011	F28889825	DEFERIDO
PMBP/089/2012	F28896043	DEFERIDO
PMBP/116/2012	F28897511	DEFERIDO
PMBP/134/2012	F28898200	INDEFERIDO
PMBP/139/2012	F28897811	INDEFERIDO
PMBP/146/2012	F28896101	DEFERIDO
PMBP/154/2012	F28893806	DEFERIDO
PMBP/159/2012	F28897917	DEFERIDO
PMBP/161/2012	F28895934	DEFERIDO
PMBP/195/2012	F28898917	DEFERIDO
PMBP/198/2012	F28899317	DEFERIDO
PMBP/199/2012	F28895108	INDEFERIDO
PMBP/200/2012	F28897938	DEFERIDO
PMBP/201/2012	F28897979	INDEFERIDO
PMBP/202/2012	F28899473	INDEFERIDO
PMBP/204/2012	F28895578	DEFERIDO
PMBP/207/2012	F28899739	INDEFERIDO
PMBP/212/2012	F28899645	INDEFERIDO
PMBP/213/2012	F28890634	INDEFERIDO
PMBP/217/2012	F28899910	INDEFERIDO
PMBP/218/2012	F28895330	DEFERIDO
PMBP/221/2012	F28899413	INDEFERIDO
PMBP/228/2012	F28893794	INDEFERIDO
PMBP/231/2012	F28899774	INDEFERIDO
PMBP/239/2012	F28898380	DEFERIDO
PMBP/242/2012	F28894879	INDEFERIDO
PMBP/244/2012	F28899745	INDEFERIDO
PMBP/245/2012	F28893246	DEFERIDO
PMBP/246/2012	F28899750	DEFERIDO
PMBP/247/2012	F28898120	DEFERIDO
PMBP/248/2012	F28895103	INDEFERIDO
PMBP/249/2012	F28898131	INDEFERIDO
PMBP/253/2012	F28897399	INDEFERIDO
PMBP/265/2012	F28895544	DEFERIDO
PMBP/266/2012	F28884388	INDEFERIDO
PMBP/267/2012	F28888376	DEFERIDO
PMBP/268/2012	F28897468	DEFERIDO
PMBP/272/2012	F28893877	INDEFERIDO
PMBP/273/2012	F28897467	INDEFERIDO
E12/263050/2012	F28898923	INDEFERIDO

BARRA DO PIRAÍ, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

Maria Aparecida Castilho
Secretaria
JARI



[http://www.BARRA DO PIRAI.RJ.GOV.BR](http://www.barradopirai.rj.gov.br)

The logo on the left features a crest with a crown and a shield, with the text 'PREFEITURA DE Barra do Piraí' to its right.

www.barradopirai.rj.gov.br

PORTAL
DO CIDADÃO